

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.125 - DE 22 DE MAIO DE 1984

EMENTA: *Aprova o projeto de pesquisa "Desenvolvimento de um laboratório de espectroscopia".*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 22.05.84 e 08.10.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º *Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de um laboratório de espectroscopia", de responsabilidade do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com o objetivo de treinar pessoal (docentes e discentes) na técnica de construção e manuseio de sistemas ópticos; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 7.390/84.*

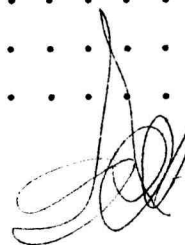
Art. 2º *Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.*

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Desenvolvimento de um laboratório de espectroscopia.
02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
03. Departamento: Física.
04. Período de Realização: O projeto será executado em dois (02) anos, com início previsto para o mês de agosto de 1984.
05. Justificativa: O Departamento de Física da UFPA, já há alguns anos, iniciou uma política de formação de pessoal apoiada não só pela própria Universidade, como também pela CAPES (PICD). Com o retorno dos professores, tenta-se iniciar um trabalho de pesquisa com vistas à continuidade de trabalho que foi realizado nos Centros em que se pós-graduaram. Como forma de iniciar este trabalho de pesquisa, será necessário desenvolver um laboratório de espectroscopia.
06. Objetivo: Treinar pessoal (docentes e discentes) na técnica de construção e manuseio de sistemas ópticos.
07. Metodologia:
- a) Construção de um laser de nitrogênio;
 - b) construção de um laser de corante (dye laser);
 - c) montagem de um sistema de aquisição de dados controlados por um microcomputador interfaciado ao DEC 1091.
08. Pessoal Envolvido:
- a) Pesquisadores responsáveis:
 - Luiz Sérgio Guimarães Cancela
 - Henrique Santos Antunes Neto
 - b) Colaborador:
 - Joaquim Gomes da Silva
 - c) Consultores:
 - Jarbas de Castro Neto
 - Artêmio Scalabrin
 - Luiz Antônio Nunes
09. Orçamento:
- Despesa
- | | |
|--|----------------|
| - Equipamentos | Cr\$ 215.000 |
| - Material Bibliográfico | Cr\$ 191.000 |
| - Remuneração de Serviços Pessoais | Cr\$ 400.000 |
| - Material de Consumo | Cr\$ 918.280 |
| - Outros Serviços (Passagem) | Cr\$ 400.000 |
| T O T A L | Cr\$ 2.124.280 |



- Receita:

- Financiamento pelo CNPq.	Cr\$ 2.000.000
- Responsabilidade da PROPESP.	<u>Cr\$ 124.280</u>
T O T A L.	Cr\$ 2.124.280

